



## Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 30 de julho de 2020

### "Legislar melhor" deve permanecer no cerne do processo legislativo da UE, afirma o Tribunal de Contas Europeu

"Legislar melhor" é o conjunto de princípios e ferramentas que a Comissão utiliza para elaborar as suas políticas e preparar propostas legislativas. Tem sido uma característica fundamental da elaboração de políticas da UE desde há quase 20 anos e é um dos sistemas mais avançados a nível internacional, segundo um novo documento de análise do Tribunal de Contas Europeu. No entanto, é possível desenvolver mais esforços para consultar os cidadãos e outras partes interessadas, melhorar a base factual do processo decisório e promover, acompanhar e impor a incorporação e aplicação do direito da UE.

O acervo legislativo da UE está em constante evolução, à medida que a legislação é adotada, alterada, revogada ou caduca. A Comissão propõe legislação e desempenha também um papel fundamental no acompanhamento da sua aplicação e na avaliação dos seus resultados.

A iniciativa para "legislar melhor" visa assegurar que o processo decisório é aberto e transparente; que os cidadãos e as partes interessadas podem dar o seu contributo ao longo de todo o processo legislativo e de definição das políticas; que a intervenção da UE se baseia em dados concretos e na compreensão dos impactos prováveis; e que os encargos regulamentares que pesam sobre as empresas, os cidadãos e as administrações públicas são reduzidos ao mínimo. A Comissão aplica estes princípios há quase 20 anos. Segundo um estudo recente da OCDE, a Comissão instituiu um dos sistemas mais avançados do mundo neste domínio.

*"Legislar melhor significa assegurar que a legislação da UE é robusta, baseada em dados concretos, oportuna, transparente e permite a responsabilização", afirma Pietro Russo, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo documento de análise. "Com este documento de análise, pretendemos contribuir para o debate público sobre como fazer a UE trabalhar melhor. A necessidade de políticas baseadas em dados concretos é cada vez mais forte, pelo que a melhoria da legislação deve permanecer no cerne do processo legislativo da UE, para benefício dos cidadãos e das empresas."*

Na sua análise, o Tribunal lembra que desde 2015 a Comissão considera a melhoria da legislação uma das suas prioridades, notando também que a Comissão fez recentemente um balanço do

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do documento de análise adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral encontra-se em [eca.europa.eu](http://eca.europa.eu).

## ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxemburgo

E: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu) @EUAuditors [eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

funcionamento dos vários processos e ferramentas para "legislar melhor". Ao mesmo tempo, o Tribunal identifica vários desafios relativos à aplicação da iniciativa para "Legislar melhor" ao processo legislativo da UE:

- o assegurar que as políticas e iniciativas legislativas da UE são suficientemente cobertas por provas e dados oportunos e de boa qualidade que apoiem a consulta e a avaliação de impacto *antes* da tomada de decisões (por exemplo, quantificar os custos e os benefícios das várias opções), bem como o acompanhamento *durante* e a avaliação dos efeitos *depois* da execução de uma política;
- o continuar a simplificar a legislação da UE (por exemplo, eliminando regras ou procedimentos desnecessários e considerando como objetivo principal a clareza para os beneficiários e as administrações públicas, em especial mediante documentos explicativos) e controlar a sua incorporação e aplicação nos Estados-Membros (por exemplo, utilizando o orçamento da UE para ajudar a garantir a aplicação da legislação da UE e elaborando um quadro global de supervisão com prioridades de execução e valores de referência para o tratamento dos casos de infração);
- o melhorar a transparência do processo legislativo para os cidadãos e outras partes interessadas, por exemplo tornando as atividades de consulta mais visíveis e acessíveis.

Além disso, tendo em conta que a concretização dos objetivos da iniciativa para "legislar melhor" depende também da cooperação eficaz entre a Comissão, o Parlamento Europeu e o Conselho, o Tribunal insiste que é essencial que os colegisladores cumpram os compromissos assumidos no acordo interinstitucional de 2016, para promover um processo decisório transparente e baseado em dados concretos. Também a este respeito o Tribunal considera que é possível desenvolver mais esforços para continuar a melhorar a avaliação das alterações introduzidas pelos colegisladores e para aumentar a transparência em certos domínios do processo legislativo (por exemplo, as reuniões do "trílogo" e o *lobbying*).

#### **Nota aos diretores das publicações**

O documento de análise do TCE "*O processo legislativo na União Europeia após quase 20 anos a "Legislar Melhor"*" está disponível no sítio Internet do TCE ([eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)) em 23 línguas da UE. As análises apresentam e demonstram factos relativos a temas específicos; não são uma auditoria. O presente documento de análise baseia-se em resultados pertinentes de auditorias anteriores, numa análise comparativa internacional, na análise de informações disponíveis ao público e investigações académicas, bem como em consultas a partes interessadas e a peritos nesta matéria.

O Tribunal publicou recentemente relatórios conexos sobre [a participação pública no processo legislativo da UE](#) e [a aplicação do direito da UE](#).

As informações sobre as medidas que o Tribunal adotou em resposta à pandemia de COVID-19 encontram-se [aqui](#).

#### **Contactos de imprensa para o presente documento**

Claudia Spiti – E-mail: [claudia.spiti@eca.europa.eu](mailto:claudia.spiti@eca.europa.eu) - Tel.: (+352) 4398 45547 / Telemóvel: (+352) 691 553 547